

DECRETO Nº 99.852, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre aos Orçamentos da União, em favor de Entidades em Extinção, Dissolução ou Privatização, crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.010.133.000,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

(Publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 1990 - Seção I)

RETIFICAÇÃO

Publica-se o Anexo II por ter sido omitido.

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº. 99.852, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

80000 - ENTIDADES EM EXTINCAO, DISSOLUCAO OU PRIVATIZACAO

80206 - FUNDACAO NACIONAL PARA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAR

CR\$ 1.000,00

R E C E I T A	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			46.331
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		46.331	
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	FIS		46.331	
1990.05.99 - Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos Diversos	FIS	46.331		
			TOTAL FISCAL	46.331